



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ**  
**Agência Maringá de Tecnologia e Inovação**  
**Superintendência da Agência Maringá de Tecnologia e Inovação**  
**Diretoria de Tecnologia Digital**

Av. XV de Novembro, 701, 1º Andar - Bairro Centro, Maringá/PR  
CEP 87013-230, Telefone: (44) 3221-1491 - [www2.maringa.pr.gov.br](http://www2.maringa.pr.gov.br)

**Ofício nº 10/2024/DTD - AMTECH**

Maringá, 01 de agosto de 2024.

A Sua Excelência o Senhor  
**MÁRIO MASSAO HOSSOKAWA**  
Presidente da Câmara Municipal de Maringá  
Nesta

Senhor Presidente,

Conforme exposto na indicação, informamos que a Prefeitura possui processo licitatório em andamento para contratação destes serviços. Conforme estipulado no processo, foram indicados previamente 394 locais previstos, que farão parte da primeira fase. Esse levantamento dos locais foi realizado em conjunto com as secretarias, que indicaram quais locais seriam atendidos nesta primeira fase.

O projeto conta ainda com uma reserva técnica adicional para atender a locais não especificados previamente e que seja de interesse da gestão municipal. Estes serão atendidos em uma segunda fase do projeto.

Desta forma, informamos que os salões comunitários não foram previstos na primeira fase do projeto, e poderão ser contemplados através da reserva técnica prevista em contrato, desde que haja orçamento para tal.

Atenciosamente



Documento assinado eletronicamente por **Estanislau Cesar Rael dos Santos, Secretário (a) de Inovação e Tecnologia**, em 02/08/2024, às 09:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **4323725** e o código CRC **D88D01B5**.

---

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01.02.00105193/2024.15

SEI nº 4323725



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ**

**Gabinete do Prefeito**

**Chefia de Gabinete**

**Gerência de Controle de Atos Legislativos**

Av. XV de Novembro, 701, Anexo do Paço Municipal - Bairro Centro, Maringá/PR

CEP 87013-230, Telefone: (44) 3221-1506 - [www2.maringa.pr.gov.br](http://www2.maringa.pr.gov.br)

**Ofício nº 2792/2024 - GAPRE**

Maringá, 02 de agosto de 2024.

A Sua Excelência o Senhor  
**MÁRIO MASSAO HOSSOKAWA**  
Presidente da Câmara Municipal de Maringá  
Nesta

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento 549/2024 (SEI nº 4314702), apresentado pelo Vereador **Altamir Antônio dos Santos**, que solicita se há possibilidade de determinar o fornecimento de acesso gratuito à rede de internet via Wi-Fi nos salões comunitários existentes em Maringá, anexamos o Ofício 10 (SEI nº 4323725) da Agência Maringaense de Inovação e Tecnologia - Amtech.

Respeitosamente



Documento assinado eletronicamente por **Domingos Trevizan Filho, Chefe de Gabinete**, em 05/08/2024, às 08:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **4334914** e o código CRC **E3FC6195**.